



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 131/2022

Serranos-MG, 27 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei nº 074/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 26/09/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 74/2022 que institui gratificação para servidores municipais da farmácia de Minas que aderiram a política de descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA
ALVES:1240315260
03152609
Dados: 2022.09.27 09:04:12 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

